Lei nº 1.394/99.

"Dá à atual travessa Floriano Peixoto a denominação de Rua ***Marcílio Olinto de Oliveira*** e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Travessa Floriano Peixoto a denominação de ***Rua Marcílio Olinto de Oliveira***.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 14 de Outubro de 1.999.

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal